



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 034/2019

Nanci Solano Tavares de Almeida, Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.368, de 02 de janeiro de 2018,

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 5º da Ordem de Serviço Seduc nº. 031/2019, fica divulgada a classificação em ordem alfabética dos aprovados na **2ª fase do processo avaliativo** para função gratificada de especialista em educação, após avaliação da Comissão Especial:

I – Assistente Técnico Pedagógico:

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Reg. Func.</i>
Alexandre Dias Nunes de Melo	36.417
Ana Carolina Mutão de Carvalho Martins	42.385
Carolina Godinho Sampaio	40.678
Nicole Stefani dos Santos Raimundo	44.032
Patrícia Sandes Xavier Gomes	39.143
Wagner dos Santos	43.234

II – Pedagogo Comunitário:

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Reg. Func.</i>
Ildete Barbosa Donato	40.679
Maria Célia de Oliveira Rocha	19.835
Mayara dos Santos	43.902

III – Assistente de Direção:

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Reg. Func.</i>
Camila Torres Oliveira	40.770
Cristina Pereira Carvalho	44.003
Ketty Christina de Paula Andrade	35.265
Mariana Sanches da Mota Bernardo	39.557
Nadia Alves do Carmo	44.015
Nicole Stefani dos Santos Raimundo	44.032
Ricardo Nunes Sanches	32.484

IV – Supervisor de Unidade Escolar:

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Reg. Func.</i>
Adriana de Fátima Lopes da Silva	24.579
Márcia dos Santos de Morais Lizar	37.370



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Os candidatos aprovados deverão comparecer para a **3ª fase (prova de aferição de conhecimento) do processo avaliativo** no dia 10 de setembro de 2019 às 09h na Secretaria de Educação.

§1º. A prova terá duração de 2 (duas) horas a contar do seu início.

§2º. Os candidatos aprovados para mais de uma função terão um acréscimo de 1 (uma) hora para a realização das provas.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, ano quinquagésimo terceiro da emancipação.

Nanci Solano Tavares de Oliveira
Secretária de Educação